

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

Prazo para requisição.

Todas as requisições de veículos comuns deverão ser feitas com antecedência mínima de 48 horas.
São obrigações dos motoristas:

- Dirigir os veículos oficiais de acordo com as normas de trânsito;
- Dirigir somente os veículos permitidos pela categoria de sua CNH;
- Dirigir obedecendo às características técnicas do *veículo* (limites de velocidade, calibragem dos pneus, etc.);
- Estar atento aos prazos de manutenção, (óleo, freios)
- Obedecer às sinalizações de trânsito.
- Não dirigir sob efeito de sedativo, estimulantes ou bebida alcoólica.
- Não fumar no interior do veículo.
- Obedecer ao roteiro proposto, sendo vedada, a alteração de destino, sem conhecimento prévio da Administração.
- Não estacionar em locais que possam denegrir a imagem do IFSP
- Não entregar a direção do veículo à outra pessoa sem o consentimento da administração.
- Não conduzir pessoas estranhas ao quadro de servidores do IFSP.
- Verificar se o veículo encontra-se de acordo com as especificações técnicas.
- Entregar o veículo, depois da utilização, abastecido e limpo (interna e externamente)
- Vistoriar o veículo antes da sua entrega, para não deixar objetos e documentos perdidos
- Informar imediatamente a administração, quanto a possíveis sinistros ou defeitos que impeçam o uso do *veículo* para que esta tome as providências cabíveis.
- Verificar se o documento do *veículo* está em ordem para viajar.
- Preencher toda a documentação pertinente a retirada do veículo.
- Utilizar cinto de segurança e solicitar que todos os ocupantes do carro façam o mesmo.

Das ocorrências e acidentes de trânsito

Todo acidente de trânsito deverá posteriormente ser aberto processo administrativo para apuração dos fatos e posteriormente, poderá ser aberta uma sindicância para averiguação das responsabilidades, conforme a análise da autoridade superior do IFSP

Proibições

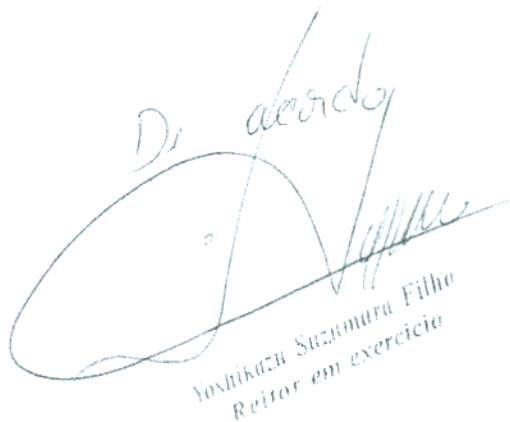
Todas as proibições listadas abaixo estão de acordo com a IN nº 3, de 15/05/2008 e o não cumprimento destas determinações poderá acarretar em penalidades conforme previsto na Lei nº 8112, cap. V.

- O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, exceto, quando autorizado pela autoridade máxima da instituição para desempenho do exercício da função pública.
- Transporte de servidores para embarque e desembarque.
- O Motorista, autorizado a conduzir o veículo, passar a direção para pessoa não autorizada.
- Transporte de servidores não constantes da autorização de uso do veículo.

Grato,

Ovande J. A. Orsi
Controle de frota - reitoria

De acordo



Yoshikazu Szamara Filho
Reitor em exercício